



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2079/PROAD/UFFS/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 17/2024, tendo como objeto o provimento de Ativos de Rede da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 17/2024, tendo como objeto o provimento de Ativos de Rede da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

- a) gestor titular: Jones Jeferson Muneron, Técnico em TI, Siape 1816277;
- b) gestor suplente: Giovani Zandonai, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2388404;
- c) fiscal técnico titular: Neimar Marcos Assmann, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1944186;
- d) fiscal técnico suplente: Marcos Eugenio Dietrich, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2126948;
- e) fiscal administrativa: Ana Thaísa Pozzan, Assistente em Administração, Siape 1929384.

**I - Campus Cerro Largo-RS:**

- a) fiscal setorial titular: Erivaldo de Carli, Analista de TI, Siape 1767423;
- b) fiscal setorial suplente: Lucas Krindges Escobar, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1241498.

**II - Campus Chapecó-SC:**

- a) - fiscal setorial titular: Jean Carlo Rodio, Analista de TI, 1880003;
- b) - fiscal setorial suplente: Alana Zamoner Valmorbida, Assistente em Administração, Siape 1590936.

**III - Campus Erechim-RS:**

- a) fiscal setorial titular: Allan Mair de Figueiredo, Analista de TI, Siape 1737267;
- b) fiscal setorial suplente: Luiz Carlos de Oliveira Junior, Analista de TI, Siape 1321582.

**IV - Campus Laranjeiras do Sul-PR:**

- a) fiscal setorial titular: Amilcar Michelin, Técnico de TI, Siape 2571247.

**V - Campus Passo Fundo-RS:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- a) fiscal setorial titular: Maurício Canali Xavier, Técnico de TI, Siape 2140545;
- b) fiscal setorial suplente: Jean Jacques, Técnico de TI, Siape 3065147.

**VI - Campus Realeza-PR:**

- e) fiscal setorial titular: Lucas Ricardo Hilgert Gens, Analista de TI, Siape 1771879;
- f) fiscal setorial suplente: Tiago Tadeu Nunes de Jesus, Técnico de TI, Siape 1153548.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFRS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 20/2023, Processo nº 23205.018228/2023-50, contratada a EMPRESA HEXAIT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 1605/PROAD/UFRS/2024, de 5 de fevereiro de 2024.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



*PORTARIA Nº 2079/2025 - PROAD (10.46)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 11/03/2025 18:16 )*

*EDIVANDRO LUIZ TECCHIO*

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**2079**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2025** e o código de verificação: **4c72f18adf**